



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome		CNPJ
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		03.252.312/0001-8
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro	Cidade	CEP
Barro Vermelho	Vitória	29.057-530
E-mail da Instituição		Sítio eletrônico
convenios@setades.es.gov.br		https://setades.es.gov.br
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
(27) 3636-6810	(27) 3636-6807	(27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome		CNPJ
ACAPODE - Associação Castelense de Pessoas com Deficiência		03.779.322/0001-79
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Ministro Eurico Salles, nº 251		
Bairro	Cidade	CEP
Baixa Itália	Castelo	29.360-000
E-mail da Instituição acapodecastelo@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.facebook.com/acapodecastelo
Local físico de divulgação da parceria Rua Ministro Eurico Salles, nº 251		
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
(28)3542-1363	(28)99996-9585	-----

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome			CPF:
Fabrício Afonso Fioreze			
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo na OSC	Mandato vigente até
	SSP/ES	Presidente	05/09/2026
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)			
Bairro	Cidade	CEP	
Volta Redonda	Castelo	29.360-000	
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Thais Pinto Zoboli		
Área de Formação Psicologia	Nº do Registro no Conselho Profissional CRP 16 - 7964	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED] Nossa Senhora da Penha, nº 1724		
Bairro Esplanada	Cidade Castelo/ES	CEP 29360-000
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 ---	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve Histórico e Finalidade da OSC:

A Associação Castelense de pessoas com Deficiência - ACAPODE é uma entidade sem fins lucrativos, não governamental, fundada em 26 de julho de 1998. Tem como principal objetivo, acolher, proteger, e assistir as pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social do Município de Castelo, e é administrada por uma diretoria eleita para o triênio através da Assembleia Geral Ordinária.

A ACAPODE foi constituída com finalidade voltada para promoção e inclusão social de pessoas com deficiência, defendendo a não discriminação e igualdade de oportunidade, desenvolvendo ao máximo sua autonomia, a fim de atender suas necessidades básicas e incentivar sua socialização. Desde sua criação até o presente momento a ACAPODE tem o objetivo de defender os direitos sociais, os quais as pessoas com deficiência em situação de dependência têm os mesmos direitos de acesso a bens e serviços, em comum com os demais cidadãos, e ofertados pelas distintas áreas, como saúde, educação, trabalho, previdência, assistência social e outras, de acordo com suas necessidades, como direito de cidadania.

Para melhor entendermos nossos usuários utilizamos o conceito de pessoa com deficiência definido pela Política Nacional para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência (1999) que considera deficiência: toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano. Define-se nas seguintes categorias: 1- deficiência física; 2-deficiência auditiva; 3- deficiência visual; 4- deficiência mental e 5- deficiências múltiplas.

A entidade realiza ações no município de Castelo há 25 anos, com o objetivo de garantir de acolhida, de habilitação e reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social. As atividades contribuem para orientações tanto da pessoa com deficiência quanto do cuidador familiar, além de trabalhar outras situações de violação de direitos, tais como negligência, maus tratos, abandono e violência.

Para atendimento desse segmento, tão relegado pelas Políticas Públicas, a entidade foi fundada com a missão primordial de promover a plena inclusão social das pessoas

com deficiência através de atendimento de forma continuada, permanente e planejada no município de Castelo/ES, lutar pela defesa dos seus direitos e por uma sociedade mais inclusiva, prestando serviços, programa, projetos e benefícios na área de assistência social.

A entidade visa contribuir para o desenvolvimento social, afetivo e cognitivo do usuário com deficiência e para sua interação com a sociedade, família e comunidade, possibilitando o desenvolvimento de um processo educativo participativo, solidário e inclusivo.

Nossa entidade dispõe de equipamentos que auxiliam e facilitam a vida das pessoas com deficiência temporária ou permanente. Atendemos pessoas com deficiência de ambos os sexos e diferentes faixas etárias, com empréstimo gratuito de: muletas axilares; muletas canadenses; cadeiras de banho; cadeiras de rodas; colchões de ar; coletores de urina; botas ortopédicas; bengalas; andadores; tipoias e camas hospitalar. A entidade possibilitou maior mobilidade a uma média de 100 pessoas beneficiadas, melhor condição e qualidade de vida, através da viabilização de equipamentos necessários e de forma gratuita.

Apesar dos serviços ofertados e executados e da quantidade de usuários atendidos, ressaltamos que no município possui pessoas com deficiência também não incluídas e/ou listada na entidade. O que enfatiza que serviços como da entidade precisam ser estimulados e intensificados para assegurar e orientar ainda mais este público e suas famílias.

5.2. Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

A entidade executa suas ações, dentro do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, que integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução N° 109/2009) e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela entidade em relação à execução destes serviços no âmbito do município.

5.3. Principais ações na área da Assistência Social:

A ACAPODE - Associação Castelense de Pessoas com Deficiência oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

A operacionalização do Serviço na entidade inclui a organização de atividades de gestão; de articulação com o CREAS referenciado; com o órgão Gestor da Assistência Social; com os demais serviços do SUAS; com outros serviços no território; com os órgãos de Garantia e de Defesa de Direitos; assim como o atendimento aos usuários.

O atendimento tem início com o recebimento da demanda e identificação dos casos com perfil do serviço; a acolhida das reais demandas do usuário, por meio da escuta ativa e qualificada e a construção de um Plano de Atendimento Individual ou Familiar. Definidos os dias e turnos de participação e visita ao usuário, a equipe organiza a oferta de um conjunto variado de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; orientação e apoio ao cuidador familiar; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

A participação de cada usuário no serviço é estabelecida pelo usuário e familiares. A possibilidade de flexibilização de horários propicia a participação dos usuários em outros serviços ofertados no território, incluindo habilitação, reabilitação, atividades educacionais, socioocupacionais, culturais entre outras que promovem a inclusão social.

Para tanto, são desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoas com deficiência e idosos, no domicílio, na entidade ou outras unidades referenciadas, públicas ou comunitárias. As ações são pautadas por atividades coletivas e individuais que permeiam o atendimento, garantido o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficinas de arteterapia, inclusão digital de habilidades básicas.

O Serviço ofertado auxilia e orienta, o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

5.4. Perfil do público beneficiário da entidade:

O Serviço destina-se às pessoas adultas e idosas, com deficiência física e sensoriais (auditiva, visual) e múltiplas deficiências, com idade igual e/ou superior a 18 anos, de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares, em situação de vulnerabilidade social, de baixa renda, que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço.

5.5. Capacidade de Atendimento:

A entidade tem a capacidade para atender até 20 usuários cadastrados, através da oferta do Serviço da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e seus cuidadores e familiares, residentes na área urbana do município de Castelo.

A entidade também presta serviço através do empréstimo gratuito de equipamentos, que beneficia uma média de mais de 100 usuários anualmente com os empréstimos de órteses e próteses.

5.6. Metodologia de trabalho:

Os atendimentos serão ofertados aos usuários cadastrados e demais Pessoas com Deficiência interessados em fazer parte da ACAPODE.

A porta de entrada é por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial (CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social) ou por demais órgãos que integram a rede de proteção e garantia de direitos (Conselho de Defesa de Direitos) e de outras Políticas Setoriais (Secretaria Municipal Saúde, etc).

A equipe técnica do Projeto (formada por Assistente Social e Psicólogo) realizará as visitas domiciliares aos usuários da entidade, sendo definido a periodicidade das visitas/atendimentos de acordo com o diagnóstico caso a caso das demandas/necessidades e de acordo com o planejamento da estratégia de intervenção a

ser adotada. Será realizado um trabalho preventivo, com intuito de evitar o isolamento social e o abrigamento, assegurando a convivência familiar e comunitária, promover a autonomia e melhor qualidade de vida dos usuários, prevenir os agravamentos das demandas que envolvem a saúde física e mental dos indivíduos.

As oficinas são executadas como dinâmicas de grupos no trabalho social do serviço, sendo focalizada em torno da deficiência. Cada encontro do grupo é estruturado em três momentos. Momento inicial, que prepara o grupo para o trabalho do dia, podendo se utilizar técnicas lúdicas e de relaxamentos ou de sensibilização. Momento intermediário, que envolve o grupo nas atividades propostas. Momento de sistematização, que desenvolve o conhecimento, crescimento e participação.

Na ambiência de vivências as oficinas buscam o desenvolvimento de atividades de vida prática nas tarefas do cotidiano. As oficinas que buscam o desenvolvimento de atividades de vida prática nas tarefas do cotidiano, dessa forma são abordados assuntos a partir dos eixos temáticos. Tem como objetivos desenvolver a aprendizagem de realizar tarefas simples dentro do convívio familiar.

Na ambiência de Corpo em Movimento as oficinas buscam estimular e promover o conhecimento do corpo físico, motor, sensorial, emocional e sentimental dos usuários, conhecer e explorar suas possibilidades de movimentos e expressões, ampliando o repertório de linguagem a partir do próprio corpo e das possibilidades de comunicação que cada indivíduo possui, contribuindo no processo de valorização da autonomia e desenvolvimento pessoal, combatendo problemas de ordem fisiológicas posturais, elevando a autoestima, favorecendo a construção de relações interpessoais social e afetivo proporcionando a reabilitação que lhe dê condições de conviver e interagir com o meio familiar e social em que está inserido, aliviando o stress emocional.

Na ambiência de Participação Comunitária os usuários e famílias são inseridos em projetos sociais do município como: Espaço cultural, Momentos comunitários, Clubes, Igrejas, Audiências Públicas, Seminários, Caminhadas, Cinema, Mercado de Trabalho, outras entidades não governamentais, entre outros. Esta oficina visa instrumentalizar e valorizar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla assegurando-lhe o exercício da cidadania, ou seja, o controle sobre as decisões que lhe afetam, como políticas que influenciam sua vida e programas estabelecidos para atender suas necessidades ou seja na promoção e acesso a informações, a fim de que os usuários que sejam

proativos e saiba compreender, influenciar, questionar e propor mudanças. Apoio à pessoa com deficiência intelectual e múltipla para assumir funções protagonistas tanto na sua vida prática, como na sua vida em sociedade.

Os resultados alcançados no decorrer do atendimento/acompanhamento serão baseados na qualidade de vida da pessoa com deficiência, que é um fenômeno pluridimensional, composto por dimensões centrais que constituem o bem-estar pessoal. As dimensões que compõe a qualidade de vida da pessoa com deficiência são o desenvolvimento pessoal, a autodeterminação, direitos, bem-estar físico, bem-estar emocional, bem-estar material, inclusão social e relações interpessoal.

Todas as atividades no serviço serão realizadas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar e de atuação interdisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações (reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, atividades em oficinas diversificadas, atividades de esporte e lazer, dentre outras), não apenas nos espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros espaços, com o objetivo de promover:

- Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais;
- Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social;
- Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- Produção de conhecimentos de referência para o SUAS.

Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados protocolos técnicos de assistência social: acolhida, entrevista social, parecer social, plano de desenvolvimento do usuário, plano de acompanhamento familiar e plano diário de oficina, que aferirão o cumprimento das metas.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e seus familiares, ofertado pela ACAPODE, por meio da realização de despesas de custeio, visando a continuidade do atendimento aos usuários.

6.2. Objetivo geral

Melhorar de maneira contínua a oferta das atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e seus familiares, moradoras do Município de Castelo/ES, cadastradas na entidade, contribuindo com sua autonomia e sociabilidade, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo situação de risco social e vulnerabilidade, assegurando desta forma seus direitos individuais e sociais.

6.3. Objetivos específicos

- Possibilitar maior qualidade de vida para as pessoas com deficiência, através do acesso aos recursos, benefícios, programas de transferência de renda, e demais serviços socioassistenciais, das demais Políticas Públicas e da rede de garantia de direitos;
- Prevenir o isolamento social (intrafamiliar e comunitário), o abrigo, a exclusão das pessoas com deficiência e suas consequências e agravos para a saúde física e mental;
- Fortalecer a parceria com a rede socioassistencial, para melhor execução da proposta e definição de parceria na execução do Projeto;
- Ofertar atividades para fomentar o desenvolvimento das potencialidades e habilidades das pessoas com deficiência;
- Custear o pagamento da equipe técnica e apoio, para atuar nas ações da entidade;
- Realizar atendimentos e encaminhamentos para favorecer maior integração e inserção das pessoas com deficiência na vida comunitária e participativa a fim de reduzir o preconceito e estimular o respeito às diferenças.

6.4. Público beneficiário da proposta

Serão beneficiadas até 20 pessoas adultas ou idosas com deficiência física e/ou sensorial, de ambos os sexos (feminino e masculino), maiores de 18 anos, residentes no município de Castelo/ES, e seus grupos familiares, prioritariamente referenciados pelo

Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, em situação de dependência e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

6.5. Justificativa

A Associação Castelense de Pessoas com Deficiência – ACAPODE tem como missão, acolher, auxiliar, e assistir pessoas com deficiência e familiares em situação de vulnerabilidade e risco social do Município de Castelo. Assim através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e seus cuidadores e familiares, proporciona aos usuários e familiares um lugar de assistência e possibilita a participação inclusiva, o desenvolvimento pessoal e acesso aos direitos dos usuários, assim como contribuição para o desenvolvimento de capacidades e potencialidades. Com isso estabelece vínculos com o usuário e familiares a fim de identificar seus problemas e demandas para encaminhamento aos serviços na rede sócio assistencial local. Também oferece espaço físico adequado e acolhedor para o desenvolvimento das atividades que se propõe.

A presente proposição se justifica tendo em vista:

- a população estimada com deficiência física e sensorial no município de Castelo/ES;
- o adoecimento da pessoa com deficiência e do cuidador familiar;
- a precariedade dos cuidados familiares em virtude da deficiência, ou ausência dos pais ou responsáveis da pessoa;
- a situação de estresse do cuidador familiar em virtude dos cuidados prolongados com a pessoa;
- o alto custo da oferta de cuidados;
- o isolamento social da pessoa e da família e o vazio assistencial de oferta de proteção social para esse público específico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Castelo.

Justifica-se ainda a proposição apresentada, por ser a assistência social um direito constitucional da pessoa e uma responsabilidade do Estado em garantir esse direito socioassistencial.

Por fim, esta proposição também constituirá uma das ofertas do SUAS/Castelo,

fortalecendo o sistema local.

Diante do exposto, justificamos que o recurso repassado com a parceria será utilizado para:

- Pagamento de pessoal: custeio de equipe de referência e apoio para executar o Projeto;
- Custeio de despesas com Serviço de Telefonia fixa / Internet e Serviço de Telefonia Móvel (Celular)

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Marília Cousaquiviti Zucoloto	Serviço Social	Assistente Social	20hs
Thais Pinto Zoboli	Psicologia	Psicóloga	20hs
Valéria Martins	Ensino Médio	Recepcionista	40hs
Pablo Joseph Mazioli Salvador	Ensino Médio	Coordenador	Voluntario
Jacqueline de Carvalho Careta	Ensino Médio ou Superior	Educadora Social	04 hs
Daniel Campos Júnior	Ensino Médio ou Superior	Orientador Social	04 hs
Asterio Ferreira Lemos	Ensino Médio	Motorista	16 hs
Regilene Fagundes Callegario	Ensino Médio	Cuidadora Social	16 hs

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada ao final da parceria, através da aplicação de questionário de pesquisa de opinião e/ou satisfação, pela equipe técnica do projeto, aos usuários e/ou seus familiares, visando estabelecer o padrão de qualidade do serviço ofertado.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A entidade conta com recursos financeiros de doações de sócios contribuintes, doações espontâneas, ação entre amigos, festas beneficentes, desta forma, e por acreditarmos na importância e relevância do projeto, a entidade buscará parceria para continuidade das ações aqui apresentadas.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Julho/2025	Término: Junho/2026
---------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta das atividades e ações do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e seus familiares, para 20 pessoas atendidas pela entidade, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$): 0,00
---	--------------------------

Indicador (es):

- Nº de usuários atendidos no serviço;
- Atividades e ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos e apoio.

- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações.
- Oferta diária do serviço.
- Direcionamento dos usuários para os serviços, ações e atividades.
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado.
- Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando registro fotográfico das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas a SETADES.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Oferta das atividades e ações;	0,00	Julho/25	Junho/26
1.2. Avaliação do grau de satisfação	0,00	Julho/25	Junho/26

Meta 2: Custeio de despesa com Serviço de Internet e Serviço de Telefonia Móvel (Celular)	Valor (R\$): 994,62
--	----------------------------

Indicador (es):

- Comprovantes de pagamentos;
- Nº de pessoas atendidas;
- Nº de pagamentos realizados.

Metodologia de execução:

Recebimento do recurso em conta, levantamento dos valores a serem pagos e execução dos pagamentos, conforme meses previstos no mapa comparativo de preços, com emissão dos comprovantes comprobatórios, considerando possíveis reajustes.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Pagamento de despesa com Serviço de Internet e Serviço de Telefonia Móvel (Celular)	R\$ 994,62	Julho/25	Junho/26

Meta 3: Custear o pagamento da profissional Recepcionista, integrante da equipe de profissionais que atuarão no desenvolvimento do serviço.	Valor (R\$): 14.754,96
--	-------------------------------

Indicador (es):

- Nº de pagamentos realizados
- Atividades desenvolvidas

Metodologia de execução: O serviço será prestado semanalmente, conforme carga horária da profissional e demanda do cronograma de atividades.

O pagamento da profissional encarregada pela execução do serviço será efetuado, através de transferência eletrônica, mensalmente, sempre até o 5º dia útil do mês. Os encargos serão custeados de acordo com as diretrizes da contabilidade.

A Recepcionista é contratada por regime CLT. Sendo previsto o pagamento do salário mensal da Recepcionista + encargos trabalhistas (FGTS + INSS).

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Manutenção das atividades desenvolvidas pela recepcionista;	R\$ 14.754,96	Julho/25	Junho/26
3.2. Pagamento da Recepcionista 40h semanais.			

Meta 4: Custear o pagamento da equipe de profissionais que atuarão no desenvolvimento do serviço, através do serviço de terceiros – pessoa física: Assistente Social, Psicóloga, Cuidadora Social, Motorista, Educadora Social e Orientador Social.	Valor (R\$): 74.250,00
--	-------------------------------

Indicador (es):

- Nº de pagamentos realizados
- Atividades desenvolvidas

Metodologia de execução: O serviço será prestado semanalmente, conforme carga horária de cada profissional e demanda do cronograma de atividades, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, e apoio.

O pagamento dos profissionais encarregados pela execução do projeto será efetuado, através de transferência eletrônica, mensalmente, sempre até o 5º dia útil do mês. Os encargos serão custeados de acordo com as diretrizes da contabilidade.

Os profissionais a contratação será por RPA com pagamento de salário + imposto (INSS). Conforme especificado nas tabelas de memória de cálculo e mapa comparativo de preços.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Contratação dos profissionais;	R\$ 74.250,00	Julho/25	Junho/26
3.2. Pagamento dos profissionais;			
3.3 Prestação de contas.			

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
	Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 74.250,00	R\$ 0,00	R\$ 74.250,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 14.754,96	R\$0,00	R\$ 14.754,96
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 994,62	R\$ 0,00	R\$ 994,62
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 89.999,58	R\$ 0,00	R\$ 89.999,58

8.1. Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assistente Social (salário + INSS)	Meses	10	R\$ 2.312,50	R\$ 23.125,00
Psicóloga (salário + INSS)	Meses	11	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
Cuidadora Social (salário + INSS)	Meses	07	R\$ 875,00	R\$ 6.125,00
Motorista (salário + INSS)	Meses	07	R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00
Educadora Social (salário + INSS)	Meses	07	R\$ 625,00	R\$ 4.375,00
Orientador Social (salário + INSS)	Meses	07	R\$ 625,00	R\$ 4.375,00
Subtotal				R\$ 74.250,00

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Telefonia Móvel (VIVO)	Meses	06	32,57	R\$ 195,42
Serviço de Internet (NETSUL)	Meses	08	99,90	R\$ 799,20
Subtotal				R\$ 994,62

8.1.4. Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43) (Período de Junho/2025 a Maio/2026)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Recepcionista (Salário + encargos)	Meses	09	R\$ 1.639,44	R\$ 14.754,96
Total				R\$ 14.754,96

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				0,00

8.1.6 – Construção /reforma/ampliação (4.4.50.42) Subtotal

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				0,00
TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5 + 8.1.6)			R\$ 89.999,58	

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JUL.2025	AGO.2025	SET.2025	OUT.2025	NOV.2025	DEZ.2025
R\$ 89.999,58	-	-	-	-	-
JAN.2026	FEV.2026	MAR.2026	ABR.2026	MAI.2026	JUN.2026
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JUL.2025	AGO.2025	SET.2025	OUT.2025	NOV.2025	DEZ.2025
-	-	-	-	-	-
JAN.2026	FEV.2026	MAR.2026	ABR.2026	MAI.2026	JUN.2026
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **ACAPODE - Associação Castelense de Pessoas com Deficiência**, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Castelo/ES** para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

1. A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistências, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
2. A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
3. Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
4. Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
5. Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Castelo/ES, __ de ____ de 2025.

Fabrizio Afonso Fioreze

Presidente Associação Castelense de Pessoas com Deficiência

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES), Em ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO AFONSO FIOREZE

CIDADÃO

assinado em 07/07/2025 11:57:31 -03:00

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 07/07/2025 13:06:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2025 13:06:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CZ2RQ8>